

Resolução n.º 15 de 2/2/1945

O Presidente em exercício da Câmara Municipal,
faz saber que a Câmara Municipal votou e em bai-
xo a seguinte

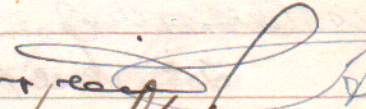
Resolução:

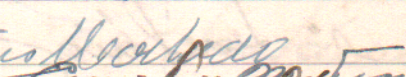
Artigo 1.º - Fica concedida, ao vereador desta
Câmara Municipal Sr. Francisco Alves Pereira, a li-
quença de 15 (quinze) dias, para frotas de interesse par-
ticular.

Artigo 2.º - Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Sala das sessões em 2 de fevereiro de 1945

Presidente em exercício

Assinatura: 
1.º Secretário

Assinatura: 
2.º Secretário